Ata da 44ª Assembleia Geral de Cotistas do
Performa Key Inovação Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
Responsabilidade Limitada ("Fundo")

I. DATA, HORA E LOCAL

A assembleia foi iniciada no dia 30.04.2026, às 16h, de forma virtual, e formalmente encerrada em 27.05.2026.

II. CONVOCAÇÃO

A convocação da assembleia foi realizada em 31.03.2026, por meio de e-mail enviado a todos os cotistas do Fundo.

III. PRESENÇA

Estiveram presentes à assembleia certos cotistas do Fundo e demais convidados, conforme se verifica pela lista de presença da assembleia, bem como representantes da Lions Trust Administradora de Recursos Ltda. ("Administradora"), que participaram na qualidade de Presidente e Secretário da assembleia, única e exclusivamente para auxiliar na formalização da presente ata, e da Fors Capital Partners Ltda. ("Gestor").

IV. COMPOSIÇÃO DA MESA

Presidente: **Mariana Berti**
Secretário: **Thiago Trombela**

V. ORDEM DO DIA

- Deliberar sobre o Plano de Liquidação do Fundo apresentado pelo Gestor, bem como pela (i) manutenção do Fundo em operação até a efetivação do Plano de Liquidação; e (ii) a realização do pagamento das despesas ordinárias do Fundo durante a implementação do Plano de Liquidação.

VI. REGISTRO DA DELIBERAÇÃO E CONSIDERAÇÕES NO TRANSCORRER DA ASSEMBLEIA

A assembleia foi aberta em 30.04.2026, às 16h, e a presidente relembrou aos presentes que, conforme previsto na regulamentação aplicável, não podem votar nas assembleias gerais do Fundo e nem fazer parte do cômputo para fins de apuração do quórum de aprovação, os cotistas listados nas hipóteses previstas no artigo 78 da Resolução CVM nº 175 de 23.12.2022 ("Res. CVM 175"), exceto se houver aquiescência expressa da maioria dos demais cotistas, manifestada na própria assembleia.

Após os esclarecimentos prestados pela Administradora e, tendo em vista que nenhum cotista se manifestou como impedido de votar, a presidente fez a leitura da ordem do dia e esclareceu aos presentes que, tendo em vista que na presente data o Fundo é composto por uma única classe de cotas ("Classe"), a presente ordem do dia será deliberada exclusivamente em assembleia geral de cotistas do Fundo que, para todos os fins de direito, supre a necessidade de qualquer aprovação em nível de assembleia especial de cotistas da Classe.

Em seguida, a presidente deu início à deliberação do **item único da ordem do dia**, que resultou nos seguintes votos:

- 01 (um) cotista que participou da assembleia via videoconferência apresentou voto escrito se abstendo de votar com relação a todos os itens da ordem dia com a seguinte justificativa:

"*Não reconhecemos a legalidade da presente AGC, pois de acordo com o regulamento do Fundo, este foi legalmente encerrado em 31.12.2024*".

No que tange à justificativa de abstenção apresentada pelo membro do cotista com relação ao prazo de duração do Fundo, a Administradora reiterou que os esclarecimentos necessários já foram prestados por meio da resposta enviada ao referido cotista em 07.05.2025.

- 01 (um) cotista que participou da assembleia via videoconferência informou que enviaria o seu voto escrito após concluir o processo interno de aprovação;

- 01 (um) cotista não participou da assembleia, mas enviou voto escrito manifestando-se favoravelmente em relação ao item único da ordem do dia; e

- 03 (três) cotistas não participaram da assembleia e não enviaram voto escrito.

Por fim, foi informado que a assembleia seria formalmente encerrada após o recebimento do voto por escrito do cotista que não concluiu o processo interno de aprovação a tempo de deliberar na assembleia, porém, sem a necessidade de novo encontro dos cotistas.

VII. ENCERRAMENTO

Em 26.05.2026, foi encaminhado o voto escrito do cotista que não tinha concluído o seu processo interno de aprovação, manifestando-se favoravelmente em relação ao item único da ordem do dia, no qual constou as seguintes observações:

"- As aprovações acima estão condicionadas ao plano que comtemple: (a) a implementação da alienação da totalidade da participação detida pelo Fundo na GlobalYeast, bem como a realização de baixa contábil (write-off) do crédito decorrente das debêntures de emissão da Companhia, observadas as diretrizes aprovadas pelo Comitê de Investimento; (b) a liquidação e encerramento do Fundo tão logo implementada a operação de desinvestimento e celebrados os instrumentos contratuais relacionados à alienação da participação detida pelo Fundo na GlobalYeast, incluindo a cessão aos cotistas dos direitos de crédito relativos aos mecanismos de earn-out e clawback, bem como direitos associados às debêntures da companhia, eventualmente negociados;

- O Administrador deve zelar para que o FIP Performa mantenha somente custos mínimos em seu processo de liquidação, que deve ocorrer de forma célere; e

- São aprovadas as despesas ordinárias e mínimas do Fundo até a formalização/efetivação dos desinvestimentos aprovados pelo Comitê de Investimento do Fundo; sendo que, após esse momento, o Fundo deve ser encerrado de forma célere."

Nesse contexto, após a validação dos votos escritos recebidos, a assembleia foi formalmente encerrada em 27.05.2026, tendo sido **aprovado** o Plano de Liquidação do Fundo apresentado pelo Gestor, bem como (i) a manutenção do Fundo em operação até a efetivação do Plano de Liquidação; e (ii) a realização do pagamento das despesas ordinárias do Fundo durante a implementação do Plano de Liquidação, nos termos do **item único da ordem do dia**.

Adicionalmente, tendo em vista as considerações apresentadas no voto de um dos cotistas, fica a Administradora autorizada a proceder com a liquidação do Fundo sem a necessidade da realização de uma nova assembleia para deliberar sobre tal assunto, tão logo seja concluído o plano de liquidação apresentado pelo Gestor.

Por fim o Administrador registra em ata que em razão do cancelamento da AGC que ocorreria em 15.04.2026, a presente assembleia (que foi convocada como 45ª AGC) passará a ser a 44ª AGC do Fundo.

Nada mais havendo a tratar, foi formalmente encerrada a assembleia, lavrando-se a presente ata que, após redigida, foi enviada a todos os cotistas.

Certifico que a presente é cópia fiel da Ata da 44ª AGC do Fundo, lavrada em livro próprio com as assinaturas/votos por escrito dos cotistas presentes à assembleia.

São Paulo, 27 de maio de 2026.

THIAGO TROMBELA
Secretário da assembleia